

RESOLUÇÃO Nº 016/2004

A Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual nº 25.276, de 06 de março de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

RESOLVENDO a proposta formulada pela Federação Estadual e Metropolitana dos Transportes Urbanos de Pernambuco - FEMEB de criação de uma tarifa social com menor preço nos horários de pico;

RESOLVENDO que na 79ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida em 22 de março de 2004, restou deliberada a criação de um Grupo de Trabalho para estudar tal proposta e apresentação de suas conclusões para apreciação pelo colegiado na reunião seguinte para 11/02/05.

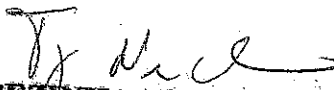
RESOLVE:

I - Instituir um Grupo de Trabalho que terá por finalidade estudar os impactos da implantação da tarifa social sobre o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife- STPP/RMR, com a seguinte composição:

- 03 representantes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife
- 01 representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco - SETRANS/PE
- 01 representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros do Estado de Pernambuco - SERPE
- 01 representante da Federação Estadual e Metropolitana dos Bairros de Pernambuco - FEMEB

- lhos;
- II - Determinar que caberá a EMTU/Recife a coordenação
- III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração
rio Final contemplando as medidas a serem tomadas, caso o Grupo conclua pela
le financeira da proposta da FEMEB ou as razões para o seu não acaatamento;
- IV - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data
- V - Revogar as disposições em contrário.
- blicação;

Recife, 07 de dezembro de 2004.


TEREZINHA NUNES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU